



aconteceram em Minas Gerais sobre o tema têm se repetido em nível nacional e, até agora, nenhum Estado brasileiro inseriu o fator locacional em seu licenciamento ambiental, afirma.

Vieira destacou ainda outra inovação que foi a criação de uma comissão de acompanhamento e avaliação da implementação das medidas de recuperação ambiental, afirma.



